

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3924/13
Fls. 01
Resp.

MOÇÃO Nº 253 /2013

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** e demais Vereadores que subscrevem, requerem, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do Nobre Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito Municipal, para que atenda às determinações da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea "e", do inciso III, do caput do artigo 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e estabelecer a proporção de 2/3 (dois terços) da carga horária como limite máximo para o desempenho das atividades de interação com os educandos em sala de aula, sendo que o 1/3 (um terço) restante constitui o tempo a ser investido em atividades extra classe.

4206/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3924113
Fls. 02
Resp. _____

Justificativa:

Recentemente ocorreram manifestações de servidores públicos, ocupantes de cargos de Professores, em razão da não aplicação, até o presente momento, pelo Município, da Lei Federal nº 11.738/2008, que regulamenta a matéria relativa ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e determina a proporção de 2/3 (dois terços) da carga horária como limite máximo para o desempenho das atividades de interação com os educandos em sala de aula, sendo que o 1/3 (um terço) restante constitui o tempo a ser investido em atividades extra classe.

Pelo que se verifica das disposições da norma federal supra mencionada, trata-se de um pleito legítimo e embasado no ordenamento jurídico vigente.

As disposições da Lei Federal supra mencionada, vem ao encontro da formulação de uma política pública educacional mais eficiente, necessária ao atendimento ao princípio da eficiência, emanado do artigo 37, da Constituição Federal, em razão da necessidade dos Professores se dedicarem em maior tempo às atividades extra classe, cujo resultado é a melhor preparação do material a ser aplicado em sala de aula.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3924/13
Fls. 03
Resp. 1

Inegável o benefício que os alunos da rede pública terão em ganho de qualidade, a partir do momento em que o corpo docente da rede pública tenha maior período para aplicação de conhecimentos ao planejamento das aulas.

Entramos em um momento histórico na área educacional da rede pública brasileira, cujos recursos financeiros advirão em maior quantidade com as verbas federais resultantes da tributação sobre a exploração dos recursos naturais petrolíferos do pré sal.

Não obstante, verifica-se que todos os países que se alavancaram ao patamar de desenvolvimento superior, chegaram a este posto com fortes investimentos na área da educação, na erradicação do analfabetismo e na formação de base, que proporcionam a oferta ao mercado de trabalho de recursos humanos capacitados a atender à forte demanda de profissionais de ponta.

Da mesma forma, inegável que o surgimento de pessoas com boa formação profissional requer qualidade de ensino de base.

Assim, mediante um trabalho de melhoria pontual, cada esfera de governo aplicando seus esforços para o bem geral do sistema educacional, elevaremos o Brasil à condição superior na área da educação. E o Município tem papel fundamental neste processo,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 3924113
Proc. Nº 04
Fls.
Resp.

pois é mediante os auspícios do órgão municipal de educação que é dado o primeiro passo.

Com o processo gradual de municipalização da rede pública de ensino, que foi iniciado na administração do Prefeito Vitório Antoniazzi, a partir do ano de 1997, proporcionou-se forte melhoria no nível de ensino e das instalações das escolas municipalizadas e muitas outras escolas foram construídas a partir deste processo.

Assim, reforça-se o importante papel do Município, que detém hoje a maior parcela de responsabilidade neste importante campo de atuação do Poder Público que é a área educacional, principalmente no que concerne à alfabetização das crianças.

Cabe, então, o Apelo ao Prefeito Municipal nos termos que ora é realizado.

O § 4º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 11.738/2008, determina os critérios para a efetivação do percentual de 2/3 (dois terços) da carga horária como limite máximo para o desempenho das atividades de interação com os educandos, sendo que o 1/3 (um terço) restante constitui o tempo a ser investido em atividades extra classe.

Decorre, portanto, que trata-se de uma determinação de norma federal. Entendemos que não há margem para a escolha de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3924113
Fls. 05
Resp. [assinatura]

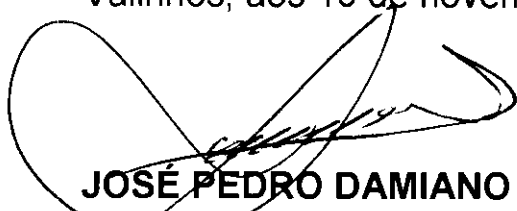
aplicação ou qualquer hipótese de aplicação do poder discricionário.

As manifestações realizadas pelos Professores podem culminar em greve daquela categoria, o que prejudicaria sobremaneira as crianças atendidas na rede pública municipal de ensino.

Para melhor ilustração destas manifestações, apresentamos algumas fotos, acompanhadas de um abaixo assinado.

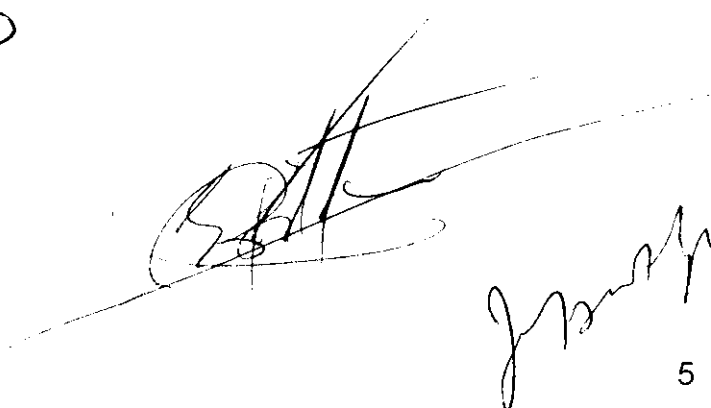
É a justificativa, que apresentamos ao Plenário da Câmara Municipal, com a assinatura dos demais Edis que apoiaram a apresentação da presente Moção de Apelo, a fim de obter o total apoio e encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Valinhos, aos 18 de novembro de 2013

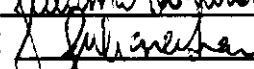

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

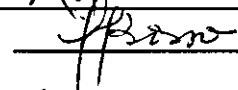

Léa Godói
VEREADORA



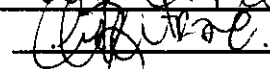


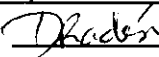
Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe pedido pela aplicação da Lei Federal nº 11.738/2008, para instituição de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério público da educação básica em atividade extra classe.

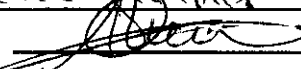
01. Nome: Leiziane de Souza RG nº 34.205.319-X
Assinatura: 

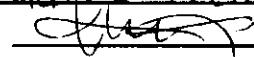
02. Nome: Arysula Basso RG nº 22.553429-0
Assinatura: 

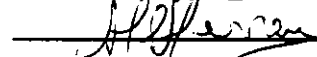
03. Nome: Francimere da Rocha RG nº 30324700-9
Assinatura: 

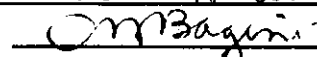
04. Nome: Catia R. Beltrame RG nº 22784548-1
Assinatura: 

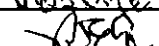
05. Nome: Daniela Radecki Figueiredo RG nº 29164155-6
Assinatura: 

06. Nome: Cedegilda Neme RG nº 25630110-4
Assinatura: 

07. Nome: Valdineia Rocha Scafs. RG nº 35988614-0
Assinatura: 

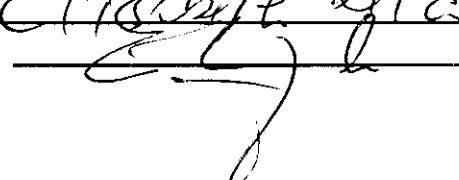
08. Nome: Maria de Fatima F. Ferreira RG nº 50067371-8
Assinatura: 

09. Nome: Claudia Meloni Bagini RG nº 18023704-4
Assinatura: 

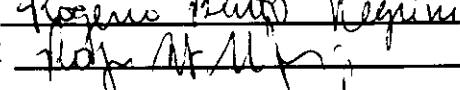
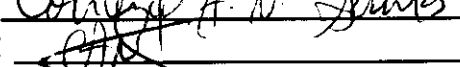
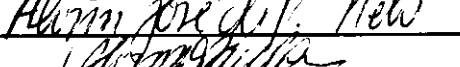
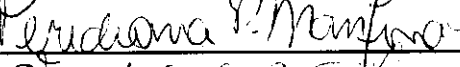
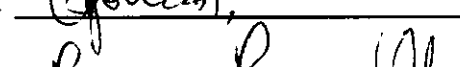
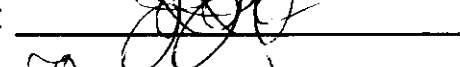
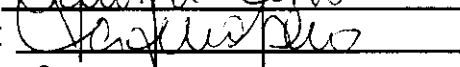
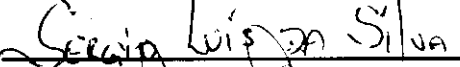
10. Nome: Rozine Esp. Quinalholi RG nº 154638080
Assinatura: 

11. Nome: Megia Barbara Alvarez RG nº 54454944-0
Assinatura: 

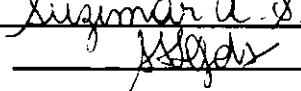
12. Nome: Karina D. Dreyer RG nº 41118699-1
Assinatura: 

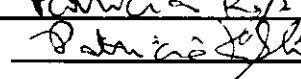
13. Nome: Christiane Silva RG nº 11666056-8
Assinatura: 

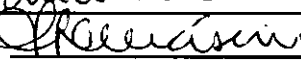
Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe pedido pela aplicação da Lei Federal nº 11.738/2008, para instituição de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério público da educação básica em atividade extra classe.

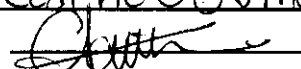
01. Nome: Rogério Bento Vegini RG nº 22415531-3
Assinatura: 
02. Nome: Conceição A. de Santa RG nº 24606850-4
Assinatura: 
03. Nome: Alvin Freidil Neto RG nº 6033252
Assinatura: 
04. Nome: Perdiana P. Manfrate RG nº 35148442-0
Assinatura: 
05. Nome: José Carlos RG nº
Assinatura: 
06. Nome: Juliana Reme RG nº 27133961-5
Assinatura: 
07. Nome: Rosângela Russo Olives RG nº 13933689-8
Assinatura: 
08. Nome: Adriana Cino RG nº 14471142-4
Assinatura: 
09. Nome: Fernanda Vital RG nº 27954911-3
Assinatura: 
10. Nome: Raissa C.D. Barbosa RG nº ⁴⁷⁶26.683-0
Assinatura: 
11. Nome: Georgiá Wilson Silva RG nº 29426368-8
Assinatura: 
12. Nome: TATIS MARIA ANGELINI MACHADO RG nº 44235273-6
Assinatura: 
13. Nome: Patrícia C. S. Polli RG nº 46933635-3
Assinatura: 

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe pedido pela aplicação da Lei Federal nº 11.738/2008, para instituição de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério público da educação básica em atividade extra classe.

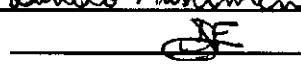
01. Nome: Luzimar A. S. Araújo RG nº 19415828-4
Assinatura: 

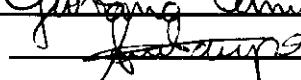
02. Nome: Patrícia R. S. Silva RG nº 30381175-4
Assinatura: 

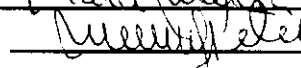
03. Nome: Luciana de A. Jerino RG nº 29389969-4
Assinatura: 

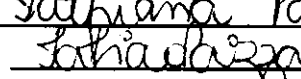
04. Nome: Elaine C. Gomes da Silva RG nº 30680335-5
Assinatura: 

05. Nome: Lilay Oliveira Costa RG nº 29175867-6
Assinatura: 

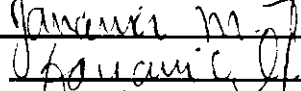
06. Nome: Danielo Nascimento Jesus RG nº 34012690-5
Assinatura: 

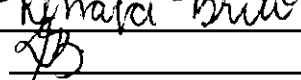
07. Nome: Georgina Campos RG nº 24.605.181-4
Assinatura: 

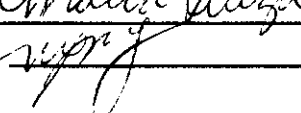
08. Nome: Maria Maria S. Paterelli RG nº 8392287-8
Assinatura: 

09. Nome: Sathiana Pomizza RG nº 32.189.547-2
Assinatura: 

10. Nome: Elza B. Pellegrini RG nº 129148651-6
Assinatura: 

11. Nome: Janaina M. Pizze RG nº 24192607-7
Assinatura: 

12. Nome: Renata Brito RG nº 34124.212-3
Assinatura: 

13. Nome: Maria Luiza B. Fournier RG nº 26141957-2
Assinatura: 

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe pedido pela aplicação da Lei Federal nº 11.738/2008, para instituição de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério público da educação básica em atividade extra classe.

01. Nome: Anderson L.T. Mourão RG nº 14 844 151
Assinatura: [assinatura]

02. Nome: Paula Carla Benavides RG nº 19.515.585-4
Assinatura: [assinatura]

03. Nome: Vinicius C. B. Lima RG nº 24.996.951-8
Assinatura: [assinatura]

04. Nome: Fátima C. Souza Magalhães RG nº 14.642.938-0
Assinatura: [assinatura]

05. Nome: Juliana P. do Silva RG nº 27.841.566-0
Assinatura: [assinatura]

06. Nome: Marta C. Lima Silva RG nº 31425508-8
Assinatura: [assinatura]

07. Nome: Márcia de Lourdes Silva RG nº 3556857
Assinatura: [assinatura]

08. Nome: Karyn Anny do Amaral Silva RG nº 33149502-8
Assinatura: [assinatura]

09. Nome: Silvane Inocente RG nº 26294950-7
Assinatura: [assinatura]

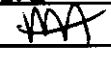
10. Nome: Silvia H. Rufino RG nº 13052.358.6
Assinatura: [assinatura]

11. Nome: André L. L. L. L. RG nº 11875570-1
Assinatura: [assinatura]

12. Nome: Maria Angélica M. Mendes RG nº 19.770.788
Assinatura: [assinatura]

13. Nome: Leiza L. P. Silva RG nº 4.235.317-5
Assinatura: [assinatura]

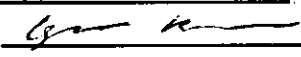
Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe pedido pela aplicação da Lei Federal nº 11.738/2008, para instituição de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério público da educação básica em atividade extra classe.

01. Nome: Tanda Talina Fossato RG nº 25221866-8
Assinatura: 

02. Nome: Adriana Calvino S. Santos RG nº 30679784-7
Assinatura: 

03. Nome: Luciana Caroline Brown RG nº 27550285-5
Assinatura: 

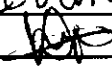
04. Nome: Marina Gomes do. Santa RG nº 9298231-1
Assinatura: 

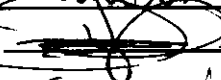
05. Nome: CARIELA LACY REDONIX RG nº 34124089-8
Assinatura: 

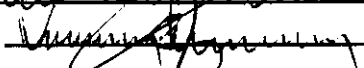
06. Nome: Elisângela Gomes RG nº 23036032-7
Assinatura: 

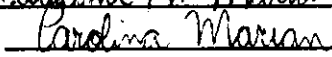
07. Nome: João Carlos Rebelo RG nº 13059851
Assinatura: 

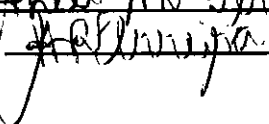
08. Nome: Marcelo José Invernizzi RG nº 27.757.292-4
Assinatura: 

09. Nome: Derani Eucenia Alves RG nº 14283866-4
Assinatura: 

10. Nome: Patrícia J. de Jesus RG nº 25.252.415-8
Assinatura: 

11. Nome: Valneir Aguiar RG nº 19.817.490-1
Assinatura: 

12. Nome: Carolina A. Mariani Machette RG nº 44257622-4
Assinatura: 

13. Nome: Aneli de Jesus RG nº 43.574.433-1
Assinatura: 

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe pedido pela aplicação da Lei Federal nº 11.738/2008, para instituição de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério público da educação básica em atividade extra classe.

01. Nome: Landra Regina Aguiar Gavi RG nº 23.363.553-1
Assinatura: [assinatura]

02. Nome: Elia Mara Silva Martinho RG nº 18552541
Assinatura: [assinatura]

03. Nome: Epilaine B. Albertoni RG nº 33.542.123-0
Assinatura: [assinatura]

04. Nome: Maria Barbara Louza RG nº 15121294
Assinatura: [assinatura]

05. Nome: Maria Angélica Rosário RG nº 22214332-0
Assinatura: [assinatura]

06. Nome: Catrinia Lúcia Gomy RG nº 18567273-5
Assinatura: [assinatura]

07. Nome: Adriana F. de Camargo RG nº 25.853.282-8
Assinatura: [assinatura]

08. Nome: Milton C Xavier RG nº 29.066.415-9
Assinatura: [assinatura]

09. Nome: Trinidade I. E. Rodon RG nº 18.669.678-4
Assinatura: [assinatura]

10. Nome: Anna Cristina Rocha RG nº 23874275-3
Assinatura: [assinatura]

11. Nome: Milena Fogliarini Breda RG nº 34.203.682-6
Assinatura: [assinatura]

12. Nome: Sandra de Castro C. J. Silva RG nº 23873583-7
Assinatura: [assinatura]

13. Nome: Deise Vardin RG nº 13.941.410-1
Assinatura: [assinatura]

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe pedido pela aplicação da Lei Federal nº 11.738/2008, para instituição de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério público da educação básica em atividade extra classe.

01. Nome: Rosa Maria A. Destinati RG nº 16573977
Assinatura: [Assinatura]

02. Nome: Marina Célia Cioni RG nº 3595.769-3
Assinatura: [Assinatura]

03. Nome: Elizabeth L. Minami RG nº 19387335-7
Assinatura: [Assinatura]

04. Nome: Suzanne E. Sani Nair RG nº 20006052-1
Assinatura: [Assinatura]

05. Nome: Luísa Cássia Berti RG nº 17.296.599
Assinatura: [Assinatura]

06. Nome: Vanila Mota Maia RG nº 222288954
Assinatura: [Assinatura]

07. Nome: Liani G Santos Ribeiro RG nº 32062214-9
Assinatura: [Assinatura]

08. Nome: Carla L. B. Barbacena RG nº 13765034-5
Assinatura: [Assinatura]

09. Nome: Silvia C. Tardelli RG nº MG 3382907
Assinatura: [Assinatura]

10. Nome: Milene Leonardo Gonçalves RG nº 18075591-2
Assinatura: [Assinatura]

11. Nome: Marilda Lima RG nº 22352122-0
Assinatura: [Assinatura]

12. Nome: Patricia Lameira RG nº 26.918.023-2
Assinatura: [Assinatura]

13. Nome: Carla F. Rossi RG nº 21.821.366-9
Assinatura: [Assinatura]

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe pedido pela aplicação da Lei Federal nº 11.738/2008, para instituição de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério público da educação básica em atividade extra classe.

01. Nome: Mosana Lealari Schenbeck RG nº 17242718-6
Assinatura: [Assinatura]

02. Nome: Andréia Mascarenhas Buligonelli RG nº 29033399-4
Assinatura: [Assinatura]

03. Nome: Fernando Lúcio Lins RG nº 20117595
Assinatura: [Assinatura]

04. Nome: Maria Regina de Campos RG nº 5646053-0
Assinatura: [Assinatura]

05. Nome: Cláudia de Fátima RG nº 25.311.063-4
Assinatura: [Assinatura]

06. Nome: _____ RG nº _____
Assinatura: _____

07. Nome: _____ RG nº _____
Assinatura: _____

08. Nome: _____ RG nº _____
Assinatura: _____

09. Nome: _____ RG nº _____
Assinatura: _____

10. Nome: _____ RG nº _____
Assinatura: _____

11. Nome: _____ RG nº _____
Assinatura: _____

12. Nome: _____ RG nº _____
Assinatura: _____

13. Nome: _____ RG nº _____
Assinatura: _____